

## **ORIENTAÇÕES PARA AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2012**

Os Bispos das Dioceses desta Província Eclesiástica (Mariana, Caratinga, Governador Valadares e Itabira-Coronel Fabriciano), apresentam as seguintes orientações para as eleições municipais que se aproximam:

“A política é uma das mais altas expressões da caridade cristã”. O exercício da cidadania deve levar o eleitor à consciência de que o sujeito da autoridade política é o povo considerado na sua totalidade como detentor do poder e da soberania. Seus representantes têm o compromisso e a obrigação de exercer o mandato de forma limpa, ética e transparente. Um representante público que não honra a cadeira que ocupa deve ser julgado e cassado e por isso não deve contar com a confiança dos eleitores.

Antes de votar, é preciso estudar o perfil do candidato, seus antecedentes, sua honestidade, seus serviços prestados com transparência e sua competência para o cargo.

O eleito deve estar a serviço do povo e não de si mesmo ou de algum grupo, e também não pode deixar-se dominar pelo poder econômico. A corrupção e a impunidade constituem grandes ameaças ao sistema democrático.

Os candidatos sejam pessoas dotadas de virtudes sociais, como competência, retidão, transparência e espírito de serviço, sendo os primeiros responsáveis pela ordem justa na sociedade. A superação da corrupção exige pessoas e partidos com perfil íntegro para o exercício do mandato público.

O eleitor consciente e responsável deve observar estes 10 mandamentos:

### **1º - Tomar consciência da importância da política e do valor do seu voto.**

"Voto não tem preço, tem consequências".

### **2º - Verificar se o candidato ama o povo ao qual ele deve servir.**

Em primeiro lugar, deve-se olhar o projeto político do partido e do candidato para verificar se visa realmente o bem do povo. O político que ocupa cargo público deve ser um servidor do povo.

### **3º - Examinar se o candidato assume verdadeiramente o compromisso social.**

Só se deve votar num candidato comprometido com o povo e não naquele que apenas faz belos discursos na campanha eleitoral. O eleitor deve votar em candidatos que manifestem atitudes coerentes, demonstradas por seu passado limpo, honesto e comprometido com as causas populares. Suas propostas políticas e sociais devem ser concretas, com possibilidade de serem executadas e voltadas para o bem do povo.

### **4º - Observar se o candidato respeita seus adversários.**

O candidato que, em sua campanha eleitoral, só sabe atacar e desrespeitar a imagem dos candidatos de outros partidos, não merece o nosso voto. Política verdadeira não se faz na base do ataque pessoal e sim a partir de propostas e programas concretos. É

preciso acabar com a politicagem dos ataques pessoais de quem trata os adversários políticos como se fossem inimigos.

**5º - Não considerar nenhum candidato como representante da Igreja.**

A Igreja não tem partido nem aponta candidato. O compromisso da Igreja é com a vida, a dignidade humana, a justiça, o bem comum e com a ética na política. Entretanto, os cristãos leigos, individualmente ou em grupos, podem assumir, em nome próprio, posição político-partidária e apoiar aqueles candidatos que assumem valores éticos e cristãos.

**6º - Não votar em candidatos, cujos projetos atentam contra a família ou contra a vida humana.**

É indispensável ver a relação do candidato com a defesa da dignidade e a promoção da pessoa humana e da vida, em todas as manifestações, desde a sua concepção até o seu fim natural com a morte. Aqui se deve lembrar, sobretudo, do que diz respeito à legalização do aborto e da eutanásia.

**7º - Fiscalizar aqueles que forem eleitos e exigir deles absoluta transparência administrativa.**

O eleitor deve acompanhar o desempenho daqueles que forem eleitos, pois, o voto é uma espécie de procuração para que o eleito aja em nome daqueles que o elegeram.

**8º - Colocar em prática a lei contra a corrupção eleitoral (n. 9.840 de 1999).**

Eleitor consciente não vende e não troca seu voto. É preciso quebrar o círculo vicioso de candidatos que corrompem eleitores, e eleitores que corrompem candidatos. Quem vende o voto está vendendo a sua própria dignidade. Quem compra voto, compra a consciência do eleitor. Quem compra e quem vende voto está se degradando em sua dignidade.

**9º - Levar em conta a Lei da Ficha Limpa já em vigor.**

Não se trata de uma lei para alterar a atual Lei 9.840/99, mas sim de incluir novos critérios de inelegibilidade, baseados na vida pregressa dos candidatos. Agora, com a Lei da Ficha Limpa, poderemos evitar que candidatos condenados pela justiça concorram às eleições e venham a ocupar cargos públicos.

**10º - Não anular seu voto nem votar em branco.**

Se fizer isto, o eleitor poderá beneficiar um candidato que não merece o seu voto.

Mariana, 16 de julho de 2012

*Dom Geraldo Lyrio Rocha, Arcebispo de Mariana  
Dom Emanuel Messias de Oliveira, Bispo de Caratinga  
Dom Werner Siebenbrock, Bispo de Governador Valadares  
Dom Odilon Guimarães, Bispo de Itabira-Coronel. Fabriciano*